

Café China com Renato Baumann, Secretário Adjunto de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento

Em recente edição do Café China, o CEBC convidou o Secretário Adjunto de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Renato Baumann, a fazer uma apresentação sobre o Fundo Brasil-China de Cooperação para a Expansão da Capacidade Produtiva. O evento foi realizado em 21 de setembro, no escritório do Veirano Advogados, em São Paulo, e contou com cerca de 30 convidados oriundos de grandes empresas e instituições brasileiras com especial interesse nas relações sino-brasileiras.



Renato Baumann (Ministério do Planejamento), Embaixador Castro Neves (CEBC), Abel Simão Amaro (Veirano Advogados)

Em sua apresentação, Baumann indicou que, desde 2015, a Secretaria de Assuntos Internacionais vem assinando uma série de acordos formais como forma de fortalecer a relação do Ministério do Planejamento com países interessados no desenvolvimento da infraestrutura brasileira. Alguns exemplos são os Memorandos de Cooperação com

Estados Unidos, Japão, França e Itália, além de um *framework agreement estabelecido* com a China.

Especificamente no caso da China, os esforços resultaram em uma iniciativa ainda mais concreta: o **Fundo Brasil-China de Cooperação para a Expansão da Capacidade Produtiva**. Sendo um mecanismo estabelecido entre o Ministério do Planejamento e o *China-LAC Industrial Cooperation Investment Fund (CLAIFUND)* através de um Memorando de Entendimento, o Fundo é considerado por ambos os países não só como uma relevante fonte de recursos, mas também como um mecanismo de fomento da relação bilateral. Ou seja, trata-se de uma combinação de fontes de recursos a serem alocados por projeto, de acordo com as características de cada empreendimento. O Fundo cobrirá diversos setores da economia, como infraestrutura, logística, agronegócio, armazenamento agrícola e expansão da capacidade produtiva.



Como indicado por Baumann no encontro, a carteira de projetos a serem classificados pelo Fundo poderá receber um aporte de até US\$ 20 bilhões de dólares: até US\$ 15 bilhões do CLAIFUND e até US\$ 5 bilhões de Instituições Brasileiras. De acordo com o Secretário Adjunto, desde 15 de setembro, o Fundo recebeu 21 pedidos de acesso, que compreendem setores diversificados como: ferrovias, projetos digitais, metalurgia,

energia, cosméticos, saneamento, infraestrutura portuária, telecomunicações, serviços, indústria, mineração e outros.

De forma a compartilhar informações mais detalhadas sobre o Fundo Brasil-China, o CEBC recomenda a leitura dos seguintes documentos concedidos pessoalmente pelo Secretário Adjunto Renato Baumann na ocasião do Café China:

[Apresentação sobre o Fundo](#)



[Perguntas Frequentes sobre o Fundo](#)

中巴基金 FUNDO BRASIL-CHINA DE COOPERAÇÃO PARA EXPANSÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA

Fundo Brasil-China de Cooperação para Expansão da Capacidade Produtiva

1) O que é o Fundo Brasil-China?
Trata-se de um Mecanismo de Cooperação que visa classificar projetos de investimento considerados como prioridade pelo governo brasileiro em setores de infraestrutura e que possam facilitar a cooperação de capacidade industrial entre Brasil e China.

2) Visão do Governo Brasileiro sobre o Fundo
Este Fundo de Cooperação é considerado uma opção inovadora que deverá estreitar a relação entre os dois países.
Criará a oportunidade de Brasil e China estarem sempre discutindo com os membros de alto nível de suas instâncias colegiadas projetos que venham a agregar na economia brasileira.

3) Quem são os membros do Comitê Diretivo do Fundo?
Do lado brasileiro: o Secretário Executivo da Casa Civil, o Secretário Executivo do MP e o Secretário-Geral de Relações Exteriores do MRE.
Do lado chinês, 3 representantes com nível de vice-ministro cujos nomes e cargos os chineses preferem não divulgar por enquanto.
Os membros do Comitê Diretivo indicam os membros do Grupo Técnico de Trabalho.

4) O que é o CLAIFUND?
CLAIFUND é a sigla para China-LAC Industrial Cooperation Investment Fund Co., Ltd.. É um fundo de investimentos chinês com o qual a SEAIN/MP firmou acordo para a constituição do Fundo Brasil-China. Será a principal fonte de recursos chineses no Fundo.

5) O Fundo NÃO APROVA projetos?
Não. O Fundo apenas CLASSIFICA os projetos como de interesse.
A decisão sobre o financiamento ou investimento caberá somente aos Potenciais Financiadores que poderão, inclusive, decidir não aportar recursos no projeto.